



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de junho de 2024.

OF-SGP23 n. 445/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.141, de 18 de junho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Caminhada do Rotary contra a paralisia infantil, a ser realizada anualmente no mês de abril, relativa ao Projeto de Lei nº 674/23, de autoria dos Vereadores Gilson Barreto e Sandra Santana.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RCF/jcss.